

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Picos
Rua São Sebastião, 32
64.600-000 – Centro – Picos – PI.
Fone: 3421-0093 – Fax – 3422-6238

Protocolo Nº 651/2007

PROJETO DE LEI Nº 2282 /08, DE 08 DE Janeiro DE 2008.

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos

Em 23 / 11 / 07


Presidente

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos – Estado do Piauí, aprova e o Exmº. Srº. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **AMAPPM – ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS AMADORES E PROFISSIONAIS DE PICOS E MACRO-REGIÃO**, de CNPJ Nº 07.934.252/0001-37, com sede e foro na cidade de Picos – Estado do Piauí.

Art. 2º - A Entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ, EM 20 de novembro de 2007.


Filomeno Portela Richard Neto (Filó)

Ver. P. M. D. B

Aprovado em primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, Em 30 / 11 / 2007


Secretário

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, Em 07 / 12 / 07


Secretário

Sançionada e Registrada Nesta Data
 Sobre Nº 2282 no Livro Nº 19 de
 Registro de Leis e Resoluções Municipais
 em 10/11/07
 diante a fixação de cópias no quadro de
 avisos desta Prefeitura
 Píças (PI) 0822 INCLUIÇÃO DE 2008

2 5355
 LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
 Câmara Municipal de Picos
 Em 19/11/07
 Secretário da Câmara

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Picos

A SANÇÃO
 Sala das Sessões, Em 07/11/07
 Presidente
 SANCIONADA
 Nesta data 12/08
 PREFEITO MUNICIPAL

Recebemos em 29/11/07
 ASSINATURA